

A SANTA SÉ E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: AS CORRESPONDÊNCIAS ENTRE OS REPRESENTANTES PONTIFÍCIOS DE PORTUGAL E A SECRETARIA DE ESTADO

THE HOLY SEE AND THE INDEPENDENCE OF BRAZIL: CORRESPONDENCE
BETWEEN THE PONTIFICAL REPRESENTATIVES IN PORTUGAL AND THE
SECRETARIAT OF STATE

LA SANTA SEDE Y LA INDEPENDENCIA DE BRASIL: CORRESPONDENCIA
ENTRE LOS REPRESENTANTES PONTIFICIOS DE PORTUGAL Y LA
SECRETARÍA DE ESTADO

Jérri Roberto Marin

● Graduado em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Mestrado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Pós-doutor pela Università Degli Studi di Roma “La Sapienza” (2015/2016; 2023/2024). Professor Titular na Faculdade de Ciências Humanas/Curso de História e Bacharelado em História/UFMS, Professor da Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

● E-mail: jerrimarin@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa as correspondências entre os representantes pontifícios em Portugal e a Secretaria de Estado da Santa Sé, no período de 1821 a 1826, que tratavam da emancipação do Brasil e do seu reconhecimento internacional. Busca-se compreender a dinâmica e o funcionamento das relações diplomáticas pelas quais os representantes pontifícios tinham, entre outras funções, a responsabilidade de informar a Santa Sé dos principais acontecimentos no país. O acesso a informações abrangentes e confiáveis permitia a tomada de decisões quanto a diplomacia e a política externa da Santa Sé. As fontes que permitiram o desenvolvimento da pesquisa foram obtidas no Archivio Apostolico Vaticano. Pretende-se contribuir para os estudos sobre a independência do Brasil e seu reconhecimento pela Santa Sé.

Palavras-chave: Santa Sé; Portugal; Independência do Brasil; Diplomacia; Reconhecimento internacional.

ABSTRACT

This article analyses the correspondence between the pontifical representatives in (Portugal and the Secretariat of State of the Holy See between 1821 and 1826, which dealt with the emancipation of Brazil and its international recognition. The aim is to understand the dynamics and functioning of diplomatic relations through which the pontifical representatives had, among other functions, the responsibility of informing the Holy See of the main events in the country. Access to comprehensive and reliable information enabled decisions to be made about the Holy See's diplomacy and foreign policy. The sources for this research were obtained from the Vatican Apostolic Archive. The aim is to contribute to studies on Brazil's independence and its recognition by the Holy See.

Keywords: Holy See; Portugal; Brazilian independence; Diplomacy; International recognition.

RESUMEN

Este artículo analiza la correspondencia entre los representantes pontifícios en Portugal y la Secretaría de Estado de la Santa Sede entre 1821 y 1826, que versó sobre la emancipación de Brasil y su reconocimiento internacional. El objetivo es comprender la dinámica y el funcionamiento de las relaciones diplomáticas, a través de las cuales los representantes pontifícios tenían, entre otras funciones, la de informar a la Santa Sede de los principales acontecimientos del país. El acceso a una información completa y fiable permitía tomar decisiones sobre la diplomacia y la política exterior de la Santa Sede. Las fuentes para esta investigación se obtuvieron del Archivo Apostólico Vaticano. El objetivo es contribuir a los estudios sobre la independencia de Brasil y su reconocimiento por la Santa Sede.

Palabras clave: Santa Sede; Portugal; Independencia de Brasil; Diplomacia; Reconocimiento internacional

INTRODUÇÃO

Neste artigo¹, analiso as correspondências trocadas entre os representantes pontifícios de Portugal e a Secretaria de Estado da Santa Sé, entre os anos de 1821 e 1826, que tratavam da independência do Brasil e do reconhecimento internacional. O período estudado compreende os anos de 1821 a 1826, que correspondem às administrações, em Portugal, do internúncio Giuseppe Cherubini (1817-1823) e do núncio Giacomo Felippo Franzoni (1823-1826) e, na Secretaria de Estado, durante as gestões de Ercole Consalvi (1814-1823) e Giulio Maria Cavazzi della Somaglia (1823-1828).

O objetivo é compreender o funcionamento das relações diplomáticas da Santa Sé, a partir das associações entre os Secretários de Estado e os representantes pontifícios, e sua importância para a construção da política externa da Santa Sé. Ter acesso a informações confiáveis, apoiada em documentos oficiais dos governos, possibilitava à Secretaria de Estado visão completa do panorama político do Brasil e de Portugal e das negociações para o reconhecimento internacional. Esses conhecimentos permitiam que os secretários de Estado e os pontífices coordenassem, de forma eficiente, a tomada de decisões sobre a política externa e diplomática, garantindo a proteção dos interesses institucionais.

OS REPRESENTANTES PONTIFÍCIOS COMO INFORMANTES DA SECRETARIA DE ESTADO

Os representantes pontifícios (núncios, internúncios, delegados apostólicos e encarregados dos negócios eclesiásticos) eram designados pelos pontífices e estavam incumbidos de uma missão eclesiástica e diplomática. Isto é, eles tinham um estatuto duplo, pois eram tanto membros do corpo diplomático oficial quanto representantes da política papal junto ao episcopado e ao governo, onde defendiam os interesses da Santa Sé e da Igreja Católica. Entre as funções dos representantes pontifícios, estavam a difusão da religião católica, a defesa dos interesses da Santa Sé, a observância e execução dos decretos do Concílio de Trento, a preservação da autoridade e dos direitos da Santa Sede sobre o poder temporal e a vigilância sobre a disciplina eclesiástica. Outra função era a de fornecer informações sobre as questões políticas e religiosas à Secretaria de Estado, departamento do governo da Santa Sé mais próximo ao papa e encarregado das atividades políticas e diplomáticas.

A rede informacional da Santa Sé englobava todos os representantes pontifícios, membros da hierarquia eclesiástica e indivíduos considerados confiáveis, os quais compartilhavam informações estratégicas com a Secretaria de Estado. Essa interação permitia obter dados sigilosos, atualizados e confidenciais, incluindo notícias privilegiadas sobre Portugal, abrangendo suas relações internacionais, questões geoestratégicas e cenários religiosos, econômicos e políticos.

O conhecimento adquirido por meio dessa rede era essencial para assegurar a eficácia das ações e procedimentos, permitindo à Santa Sé agir de maneira estratégica para defender e assegurar os seus objetivos e interesses. As estratégias de Cherubini e Franzoni para obterem informações confidenciais e precisas incluíam visitas a D. João VI e à rainha Carlota Joaquina, conversas e reuniões com o corpo diplomático, além de monitorizar a imprensa tanto em Portugal como em outros países da Europa. Outro meio consistia em acompanhar o movimento do porto de Lisboa, especialmente as embarcações provenientes do Brasil e da Grã-Bretanha. Os comandantes traziam notícias que, ao chegarem ao conhecimento dos representantes pontifícios, eram prontamente repassadas à Secretaria de Estado. Todas as informações relativas ao país eram consideradas relevantes e deveriam ser transmitidas à Secretaria de Estado. Era de responsabilidade do representante pontifício verificar a procedência e veracidade da notícia, para depois transmiti-las. Ao selecionarem as notícias eles acabavam por imprimir seus olhares e pontos de vista nas suas escolhas, além de expressarem suas opiniões.

As missivas, seguindo os protocolos da Santa Sé, especificavam os temas que eram tratados, tais como notícias “políticas”, “interessantíssimas”, “diversas”, “recentes” e “confidenciais”. Cherubini especificava que elas continham notícias “quentes” e “verdadeiras”, para diferenciá-las dos boatos ou das falsas, e as de “última hora”, isto é, recém chegadas a Lisboa. As correspondências eram enviadas com frequência, às vezes diariamente, assim que a informação era recebida, ou com

1 A pesquisa que resultou neste artigo contou com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, chamada nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.

intervalos de dois ou três dias. No mesmo dia podiam ser enviadas várias cartas, cada uma com número de protocolo e temáticas distintas. Para contornar os atrasos e as intercepções das correspondências, que impediam a entrega, eram feitas cópias, sendo remetidas pelos correios da Espanha e da França, respectivamente. Quando os temas eram confidenciais costumava-se usar cifras numéricas e, além disso, os representantes pontifícios costumavam confiar as correspondências uma pessoa para que as despachasse em outro país. As missivas eram, em geral, documentadas com anexos de exemplares de jornais, como o *Diario do Governo*, por exemplo, além de panfletos, cópias de correspondências e transcrições de documentos oficiais, etc.

“TEMPOS ANGUSTIOSOS”: AS NOTÍCIAS SOBRE A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Com o retorno da Corte portuguesa a Lisboa, em 1821, a nunciatura no Rio de Janeiro foi fechada, pois, segundo as determinações de D. João VI, não deveriam ficar legações estrangeiras, encarregados ou agentes de negócios (Constantini, 1821a; 1821b). Domenico Constantini, que ocupava interinamente o posto de representante da Santa Sé desde o falecimento do núncio Giovanni Francesco Marefoschi, em 17 de setembro de 1820, conseguiu embarcar para Lisboa, onde chegou em 9 de agosto de 1821. Lá, entregou a Giuseppe Cherubini, que ocupava o posto de delegado apostólico, os arquivos da nunciatura. As relações diplomáticas entre o reino de Portugal e a Santa Sé ficaram sob a responsabilidade de Cherubini, elevado à condição de internúncio apostólico (Constantini, 1821c).

D. João VI, logo após o falecimento de Marefoschi, solicitou ao papa Pio VII a nomeação de um novo núncio, sendo o escolhido Giacomo Felippo Franzoni. Porém, foi nomeado para o cargo apenas em 9 setembro de 1822. Até a sua chegada a Lisboa, em 3 de agosto de 1823, Cherubini continuou a exercer a função de internúncio apostólico.

Os contextos político e religioso de Portugal, desde a revolta do Porto, em 1820, eram vistos como o advento de tempos tenebrosos e angustiosos, tanto para a Igreja Católica quanto para a família real, em função das proposições liberais e do sistema constitucional, que fomentava o laicismo e a secularização. As decisões antiliberais das Cortes com relação ao Brasil procuravam restabelecer os vínculos coloniais, o que desagradou os interesses de amplos setores da sociedade brasileira, que começaram a contrapor-se às suas decisões.

As notícias sobre o Brasil interessavam a Cherubini. Em 24 de dezembro de 1821, ele manifestou suas apreensões em relação ao porvir do Brasil, ao constatar que se avizinhava o rompimento definitivo com Portugal: “Por cartas particulares ultimamente aqui chegadas da América, nota-se grande fermentação nos domínios portugueses americanos, que fazem reear muito uma independência absoluta” (Cherubini, 1821a). Poucos meses depois, relatou que as agitações separatistas estavam ganhando força, o que poderia levar à independência de Portugal:

As notícias do Brasil variam cada dia. Sua Alteza Real mostra um caráter firme, arguto e de verdadeira dedicação e respeito ao seu genitor e Rei, mas as cabeças dos brasileiros estão demasiado eletrizadas e procuram imitar o exemplo das Américas espanholas (Cherubini, 1821b).

D. João VI declarou a Cherubini que, por meio do secretário da Legação da Sardenha no Rio de Janeiro, teve conhecimento de que houve manifestações de apoio à independência na Bahia, sendo presos 10 indivíduos, posteriormente deportados para Portugal, onde seriam julgados. D. João VI, por sua vez, mostrava-se apreensivo e preocupado, mas acreditava que a situação política estava sob controle (Cherubini, 1822a; 1822c).

Nesse contexto, os decretos das Cortes exigiam a volta de D. Pedro a Portugal e anulavam as leis que igualavam o Brasil a Portugal. Numa visita a D. João VI, Cherubini soube que havia zarpado de Lisboa, com destino ao Brasil, uma “esquadra”, isto é, um conjunto de navios de guerra de grande porte, para conduzir D. Pedro, sua consorte e família a Portugal (Cherubini, 1822d). Em uma outra ocasião, D. João VI mencionou que o ministro espanhol, Casa Flores, recém-chegado do Rio de Janeiro, havia informado que D. Pedro partiria no dia 8 de fevereiro (Cherubini, 1822e). Mais tarde, D. João VI revelou que havia recebido uma carta de D. Pedro, na qual o príncipe mencionava que, em cumprimento às decisões das Cortes, partiria em meados de fevereiro, apesar da princesa Maria Leopoldina “estar nos

últimos meses da gravidez” (Cherubini, 1822f).

Em 23 de março de 1822, Cherubini escrevia ao Secretário de Estado para adverti-lo de que os deputados foram informados sobre o avanço dos ideais separatistas no Brasil e que, para deter as manifestações de ruptura, era necessário o retorno imediato de D. Pedro (Cherubini, 1822g). Em outra correspondência, de mesma data, resumia os principais temas discutidos pelas Cortes durante o mês de março, entre eles a petição dos habitantes do Rio de Janeiro para que D. Pedro permanecesse no Brasil. Diante disso, as Cortes portuguesas aprovaram vários decretos para “conservar a união do Brasil e pacificar os povos” (Cherubini, 1822h).

Em ofício ulterior, Cherubini soube por meio de D. João VI que o movimento separatista estava ganhando se fortalecendo e a permanência de D. Pedro no Brasil poderia influir para fortalecer ou eliminar essa “desgraça”. Ele também afirmou que as tropas portuguesas haviam sido expulsas de Pernambuco, onde ocorreram conflitos entre portugueses e brasileiros. Em decorrência disso, houve mortes e muitas famílias de portugueses fugiram para Lisboa. Temeroso com o futuro do Brasil e o descumprimento dos deveres do padroado régio, D. João VI teria dito: “Que os céus se dignem a impedir a independência [...] pelo resguardo e bem da religião católica, pois seria penoso para os bispos e demais eclesiásticos não receberem sua subsistência do tesouro público”. D. João VI acreditava que, com a independência, esses subsídios diminuiriam ou deixariam de ser pagos. Por fim, Cherubini relatou que, segundo o jornal inglês *Du Courier*, de 12 de março, D. Pedro havia manifestado ao povo do Rio de Janeiro sua intenção de permanecer no Brasil e teria proibido os desembarques de tropas portuguesas no Brasil (Cherubini, 1822i). Para Cherubini, ficava evidente que havia conflitos de interesses e a separação absoluta era iminente.

Em outra correspondência, expunha que D. João VI estava “consternado” com a possibilidade de perder “aqueles vastos domínios”. Ele temia também que as incertezas e as instabilidades políticas pudessem provocar “uma revolta dos escravizados contra os brancos”. Confidenciou também que não compreendia as motivações que levaram seu filho a permanecer no Brasil (Cherubini, 1822j).

Em ofício ulterior, Cherubini afirmava que trazia “notícias recentes”, embora as considerasse contraditórias e imprecisas, de modo que não se “sabia em que acreditar”, pois dependia do posicionamento político de quem falava e se as resoluções políticas seriam implantadas e por quanto tempo. A princípio, as notícias indicavam uma ruptura em relação às Cortes e uma crescente união de forças em apoio ao príncipe, que buscava proteger os interesses do Brasil. Ou seja, não se configurava como uma independência absoluta. De acordo com Cherubini, apesar da recusa de D. Pedro em retornar a Portugal, como exigiam as Cortes, suas correspondências a D. João VI asseveravam a sua fidelidade e obediência ao genitor. Desse modo, tratava-se de uma ruptura em relação às Cortes, e não ao rei e à nacionalidade portuguesa. Isto é, estava preservada a união luso-brasileira e o estatuto de Reino Unido. Outra notícia referia-se a um deputado brasileiro que teria discursado nas Cortes em favor “da sua província, mas foi impedido de fazê-lo pelo povo, que estava na sala de audiências, e por alguns deputados. O deputado foi insultado e forçado a se retirar da tribuna”. Os deputados brasileiros enviaram petições nas quais denunciavam as ameaças e os insultos que sofriam nas ruas e na tribuna, além de afirmarem serem impedidos de comparecer às sessões. Apesar disso, as petições de proteção e de garantias de liberdade não foram acatadas (Cherubini, 1822l). Diante da crescente polarização política, Cherubini exclamou: “Que Deus não permita que esse fato [a independência] ocorra no Brasil!”, pois “ninguém desejava perder aqueles domínios”, que eram vistos como “uma simples colônia” (Cherubini, 1822k).

Em outra ocasião, Cherubini foi informado por D. João VI que Mariana Carlota de Verna Magalhães Coutinho, condessa de Belmonte, trouxera consigo uma carta de D. Pedro, na qual comunicava o falecimento, em 4 de fevereiro de 1822, do seu terceiro filho, o príncipe João Carlos, com apenas onze meses de idade. A esse respeito D. João VI teria comentado que ele “nascera muito doente e que nunca recuperou a saúde”, mas acreditava que D. Pedro já deveria ter tido outro filho que, no futuro, subiria ao trono. O rei, segundo o núncio, estava desolado por não concordar com o retorno a Lisboa de parte das tropas portuguesas do Rio de Janeiro e de Pernambuco, deduzindo que esse fato dificultaria o controle e a manutenção da ordem no Brasil. Outra notícia que entristecia D. João VI foi a convocação, por D. Pedro, de “uma espécie de Cortes no Rio Janeiro”, em 16 de fevereiro de 1822, com o título de Conselho², mas esse ato não tinha

² O Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil foi criado em 16 de fevereiro de 1822.

sido confirmado. Por fim, exclamou: “Queira Deus que a resolução das Cortes, de enviar tropa, que no momento não excedera seiscentos soldados, produza bons resultados” (Cherubini, 1822n). Em outro ofício, de mesma data, Cherubini informava que que as Cortes, na sessão de 22 de maio, estudavam a possibilidade de enviar uma poderosa armada para a Bahia, sendo a resolução por “80 votos a favor e apenas 43 votos contra” e que, na sessão do dia 23, vários deputados constituintes brasileiros fizeram manifestações na tribuna contrários a essa decisão (Cherubini, 1822o).

As questões relativas ao Brasil ainda pareciam confusas, dadas as poucas notícias que chegavam. Cherubini lamentava que as notícias sobre o Brasil eram obscuras e divergentes (Cherubini, 1822m). Posteriormente ele soube, por meio de D João VI, que havia no Brasil um verdadeiro caos, uma vez que algumas capitânicas obedeciam a D. Pedro, outras não (Cherubini, 1822r). D. João VI expressou a Cherubini suas preocupações sobre as atitudes de seu filho e sobre as consequências resultantes:

Queira o céu que os negócios sejam bem conduzidos e que os efeitos sejam salutares. Princípio, porém, a persuadir-me de que o meu filho não obra apenas para si. Desejaria, no entanto, que tivesse mais gravidade e mais prudência e que prevenisse o futuro. Para se conciliar ainda mais a afeição dos habitantes do Rio de Janeiro, o mesmo príncipe impôs à filha, que teve ultimamente, o nome de Januária, o qual jamais se viu em nossa família desde a fundação deste reino (Cherubini, 1822p).

As notícias sobre as províncias eram contraditórias. Acreditava-se que as capitânicas do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo tinham aderido a D. Pedro, em razão de expulsão das tropas portuguesas por batalhões formados por “brancos, negros e mulatos”. Continuavam sob controle das Cortes apenas as províncias do Maranhão, Grão-Pará e Bahia (Cherubini, 1822p). O núncio notificou Consalvi sobre a viagem de D. Pedro a Minas Gerais para conter os distúrbios dos militares e angariar adesão à regência. O crescente apoio que conquistava demonstrava, no dizer do núncio, de que ele estaria empenhado em “promover o bem daqueles povos” (Cherubini, 1822q).

Em 24 de julho de 1822, Consalvi foi informado que no dia 13 de maio D. Pedro foi aclamado *Defensor Perpétuo do Brasil* e que a província do Maranhão aderiu ao seu governo, elegendo representantes para o Conselho de Procuradores das Províncias (Cherubini, 1822s). Estas informações, apesar de serem vistas como inconsistentes, davam a entender que D. Pedro estava empenhado em separar-se de Portugal e governar todas as províncias.

Em 7 de setembro de 1822 Cherubini escrevia que as notícias mais recentes sobre o Brasil não eram “consoladoras”, uma vez que se confirmavam as evidências da separação. Segundo Cherubini, falava-se em Lisboa que D. Pedro enviaria ministros para tratar com as Cortes estrangeiras o reconhecimento da independência e do Império e que, para Roma, foi designado um “padre franciscano [...] a exemplo do padre José Maria de Évora, que foi enviado como ministro à Santa Sé pelo rei João V.” Foi anexado ao ofício o *Manifesto aos Povos deste Reino*, de 1º de agosto, onde o príncipe regente, em linguagem dúbia, falava na ruptura política com Portugal e na possibilidade de manter o Reino Unido (Cherubini, 1822v).

Ao resumir as discussões nas Cortes informou que no dia 26 de agosto foram lidas duas correspondências de D. Pedro a D. João VI, mas que eram “dadas como falsas”. Elas anunciavam a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, em 3 de junho, e declaravam inimigas as tropas portuguesas que pretendessem desembarcar no Brasil. Para Cherubini era um indício de uma ruptura definitiva e absoluta. Em outras sessões comunicavam-se que as províncias de Goiás, Maranhão e Mato Grosso continuavam fiéis às Cortes, por não terem eleito representantes ao Conselho de Procuradores das Províncias. Enquanto isso, os deputados discutiam se as províncias com representantes para tal Conselho poderiam ter representações nas Cortes, uma vez que seriam “rebeldes e separatistas” (Cherubini, 1822w).

De acordo com Cherubini, o aniversário de D. Pedro era comemorado no dia 12 de outubro com grande solenidade, isto é, com “grande gala na Corte, iluminação à noite e outros sinais de alegria”. Porém, no ano de 1822, devido ao descontentamento com o príncipe, tais festejos foram cancelados por decreto das Cortes e não ocorreu nenhuma manifestação de regozijo. O corpo diplomático foi informado do decreto por meio de um ofício do ministro

dos Negócios Estrangeiros, e D. João VI retirou-se para a vila do Alfeite (Cherubini, 1822t).

Após uma visita a D. João VI, em 14 de dezembro, Cherubini soube do rompimento definitivo do Brasil com Portugal. Essas informações confidenciais foram prontamente transmitidas ao secretário de Estado, Ercole Consalvi, sendo classificadas como “notícias interessantíssimas”. No dia 13 de dezembro, D. João VI recebeu duas correspondências de D. Pedro, datadas de 19 e 21 de setembro, onde comunicava que havia proclamado a independência do Brasil e que a decisão de romper definitivamente com Portugal foi tomada nas proximidades da cidade de São Paulo no dia 17 de setembro. Além disso, D. João VI afirmava que, após retornar ao Rio de Janeiro, as autoridades provinciais foram notificadas sobre a independência, motivo pelo qual haviam iniciado os preparativos para aclamá-lo imperador do Brasil. Segundo Cherubini, D. João VI estava aflito com a perda da principal colônia, e o apoio dos ingleses à independência seria uma estratégia para se apossar daqueles domínios. Cherubini afirmou que se empenharia com a maior celeridade possível para obter novas informações sobre esse tema (Cherubini, 1822u).

Dias depois, Cherubini relatou que, através das correspondências vindas da França, soube que D. Pedro tinha sido “coroadado imperador” do Brasil numa “cerimônia pomposa”.³ No entanto, o internúncio enfatizou que as capitanias da Bahia, Pará e Maranhão não se submetiam a D. Pedro. Segundo D. João VI, as Cortes estavam determinadas a enviar regentes para governá-las e tentar reconquistar o Brasil aos domínios portugueses. Cherubini assegurava que a política externa do governo britânico se orientava pela neutralidade em relação ao Brasil e aos países hispânicos (Cherubini, 1822v). Em outra correspondência, ele dizia que os deputados foram notificados, na sessão de 21 de dezembro de 1822, de que D. Pedro, em 12 de outubro, havia sido aclamado Imperador (Cherubini, 1823b).

Nas Cortes, na sessão de 7 de janeiro, os deputados foram informados da independência do Brasil e da aclamação de D. Pedro como Imperador (Cherubini, 1823c). Em 8 de janeiro de 1823, Cherubini escrevia a Consalvi que sobre o “Brasil nada mais se sabe aqui, além do que tive a honra de manifestar acerca da proclamada independência daquele país” (Cherubini, 1823a). Confusas também era as notícias sobre a coroação de D. Pedro e a situação das províncias, como a da Bahia, onde havia grande mobilização dos portugueses para conseguirem recursos financeiros e soldados para mantê-la sob domínio de Portugal:

As notícias provenientes do Brasil são de tal forma contraditórias que não se sabe positivamente o que se deve crer. Algumas cartas anunciam a coroação de sua alteza real, o senhor príncipe D. Pedro, como Imperador, no dia 1º do passado dezembro, por meio do monsenhor bispo do Rio de Janeiro, e o feliz prosseguimento daquele novo Império. Outros escrevem para pedir ajuda de soldados e dinheiro, a fim de se manter a capitania da Bahia dentro da união com Portugal. Apenas Deus sabe o que terá sucedido, a estas horas, naquele país (Cherubini, 1823e).

Em ofício ulterior, Cherubini escreveu sobre as reações à notícia na Universidade de Coimbra, onde estudantes portugueses entraram em confronto com estudantes brasileiros pelo fato de eles terem comemorado a independência do Brasil. Como resultado 10 brasileiros foram feridos e outros, por temerem represálias, refugiaram-se em Lisboa. Quanto ao Brasil, as notícias não eram coerentes, mas declaravam que, para manter a Bahia sob domínio de Portugal e a adesão da província do Pará, era necessário enviar militares e recursos financeiros (Cherubini, 1823d). Em 8 de fevereiro, escreveu a Consalvi que os deputados portugueses desistiram de enviar regentes para a Bahia (Cherubini, 1823f).

A notícia de que se tratava de uma independência total de Portugal foi bem recebida por Consalvi, que orientou o núncio a acompanhar os desdobramentos e repassá-los à Secretaria de Estado. Contribuíram para isso o discreto apoio de Cherubini à causa do Brasil e as imagens positivas acerca do Imperador: “Falei com várias pessoas que voltaram ultimamente do Brasil. Cada uma delas fala segundo os próprios sentimentos. Todas, porém, concordam em que sua alteza real, o senhor príncipe D. Pedro é geralmente amado e estimado” (Cherubini, 1823g). Outro gesto, considerado afetuoso, de enviar cinquenta mil escudos à mãe, Carlota Joaquina, que estava reclusa na quinta do Ramalhão. De

3 D. Pedro I, no dia 12 de outubro, data do seu aniversário, foi aclamado, durante uma grande festa popular, Imperador do Brasil. A cerimônia de sagração e coroação ocorreu no dia 1 de dezembro de 1822.

acordo com o internúncio, D. Pedro I era “amado dos súditos”. Nessa correspondência informava que a imperatriz Maria Leopoldina tinha dado à luz uma filha, cujo nome era desconhecido, pois não fora batizada (Cherubini, 1823h).

Cherubini foi expectador do movimento absolutista *Vila-francada*, de 27 de maio de 1823, que restabeleceu o poder a D. João VI e cessou o regime liberal instaurado em 1820. As Cortes foram dissolvidas e o absolutismo foi restabelecido. Essas mudanças políticas reascenderam em D. João VI a esperança de se reconciliar com o filho. Ele confidenciou a Cherubini que acreditava que D. Pedro, após saber da dissolução das Cortes, reconsideraria as suas decisões e unir o Brasil novamente a Portugal, anseio que era partilhado pela maioria dos portugueses (Cherubini, 1823i).

AS NOTÍCIAS SOBRE O BRASIL RELATADAS PELO NÚNCIO GIACOMO FELIPPO FRANZONI

Franzoni chegou em Lisboa no dia 30 de julho de 1823, mas, devido às medidas sanitárias, pode desembarcar apenas em 3 de agosto. Foi recebido por D. João VI apenas em 29 de agosto, ocasião em que apresentou as suas credenciais (Franzoni, 1823a). Como decorrência, Cherubini partiu de Lisboa em 30 de agosto. Em Roma, com o falecimento de Pio VII, em 20 de agosto, foi eleito, como sucessor, em 28 de setembro, Annibale Francesco Clemente Melchiorre Girolamo Nicola della Genga, que adotou o nome Leão XII. Para a Secretaria de Estado foi nomeado Giulio Maria Cavazzi della Somaglia.

Com a posse de Franzoni as informações sobre o Brasil tornaram-se mais escassas, visto que ele não era amigo de D. João VI como seu antecessor. As notícias iniciais abordavam a situação delicada das finanças e as instabilidades políticas de Portugal. Essa crise foi agravada pela independência do Brasil, que, segundo a percepção do núncio, era irrevogável (Franzoni, 1824a).

Franzoni, em uma audiência particular com D. João VI, soube de uma informação, não oficial, sobre a comissão, comandada pelo Conde de Rio Maior, enviada ao Rio de Janeiro para tratar da reconciliação entre Portugal e Brasil.⁴ Ele portava uma carta de D. João VI para seu filho, propondo a reconciliação, juntamente com instruções para negociar a reunificação da monarquia. D. Pedro, por defender a separação absoluta, não admitiu que Rio-Maior apresentasse as credenciais e nem entabulasse negociações. Ademais, não tomou conhecimento da carta e a comissão foi obrigada a retornar a Lisboa. De acordo com Franzoni, D. Pedro exigiu que “antes de tudo reconhecesse a independência do Brasil”. A fragata em que viajavam foi “apreendida”, e eles foram “enviados de volta a Portugal em outro navio” (Franzoni, 1823b; 1823c). Franzoni observou que os jornais londrinos não noticiaram esse acontecimento que considerou “tão interessante”, colocando dúvidas sobre a veracidade daquelas informações. Por fim, concluiu: “Deus não permita que tais notícias se concretizem” (Franzoni, 1823b). Somaglia, por sua vez, ficou satisfeito com a notícia e recomendou que Franzoni o mantivesse informado de todos os acontecimentos relativos ao Brasil (Somaglia, 1824a).

Franzoni, após analisar documentos oficiais do governo aos quais teve acesso, concluiu que havia dificuldades para o Brasil se reconciliar com Portugal, devido ao “estado de exaltação” dos brasileiros contra os portugueses (Franzoni, 1824b). Em novembro de 1824, informou sobre a ocorrência de uma revolta separatista e republicana ocorrida em Pernambuco. Franzoni relatou que um navio inglês proveniente de Pernambuco trouxe a notícia da derrota dos revoltosos, pelas tropas comandadas por Francisco de Lima e Silva, e que a cidade estava novamente sujeita a D. Pedro I. O presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade, um dos líderes, “famoso republicano e responsável por tantos males e distúrbios”, teria fugido e se escondido num navio de guerra inglês (Franzoni, 1824c).

Em 3 dezembro de 1824, as notícias recém-chegadas de Londres anunciavam a presença de ministros plenipotenciários enviados pelo governo brasileiro para tratar do reconhecimento da independência e do Império do Brasil por Portugal.⁵ Esse fato “dava esperanças de um acordo que beneficiaria a ambos”. As bases das negociações seriam que “que o rei de

4 Refere-se à comissão enviada pelo governo português, composta por João Saldanha Oliveira Juzarte Figueira e Souza, Conde de Rio-Maior, e pelo desembargador Francisco José Vieira. Eles chegaram ao Rio de Janeiro em 16 de setembro de 1823, mas, como não traziam instruções e plenos poderes para negociar o reconhecimento da independência e a integridade do Império, foram obrigados a deixar o país, partindo no dia 2 de outubro. Diante das dificuldades para resolver a questão da independência o governo português aceitou a mediação inglesa, em conjunto com a Áustria.

5 Em 1824, o governo brasileiro tinha enviado diplomatas a vários países da Europa. Em Londres, Canning e o ministro austríaco Philipp von Neumann incentivaram que os representantes brasileiros entrassem em negociação direta com Portugal. Nesse contexto, o governo britânico não desejava negociar diretamente com o Brasil, nem servir de mediadora. Porém, juntamente com a Áustria, o governo inglês se propôs a assessorar de forma oficiosa.

Portugal também assumirá o título de Imperador, e seu filho, o Príncipe Pedro, de Imperador Regente”. De acordo com Franzoni, a mediação inglesa facilitaria o processo de conciliação, que era “inevitável” e “não tardaria de acontecer”. Por fim, Franzoni esclareceu que não anexava nenhum jornal “porque não eles contêm nada de interessante sobre Portugal e nem sobre o Brasil, muito menos sobre os preparativos que este último está fazendo para repelir uma agressão externa, caso ela venha a ocorrer” (Franzoni, 1824d). Em resposta, Somaglia afirmou desejar o pronto restabelecimento da “paz e da opulência” nos dois Reinos (Somaglia, 1825b).

Posteriormente, em 8 de dezembro de 1824, Franzoni soube por meio de Pedro de Sousa e Holstein, ministro dos Negócios Estrangeiros, que tinha chegado a Londres Francisco Corrêa Vidigal, ministro plenipotenciário do Brasil junto à Corte pontifícia. Diante da urgência de comunicar Somaglia, Franzoni enviou a correspondência pelos correios da França, por serem mais ágeis, e esclareceu que Vidigal estava acompanhado pelo seu secretário, Vicente Antônio da Costa. Holstein preveniu Franzoni de que iria enviar uma advertência a Somaglia para que eles não fossem admitidos para tratarem de assuntos políticos e eclesiásticos (Franzoni, 1824e). O ofício de 11 de dezembro de 1824 trazia informações mais exatas: na metade do mês de novembro, Vidigal partira de Londres com destino a Paris, onde permaneceria alguns dias. Franzoni complementou com os seguintes detalhes:

Ele é brasileiro de nascimento, mulato e nunca pertenceu a Igreja Patriarcal de Lisboa, como escrevi anteriormente, mas à Capela Real do Rio de Janeiro, erigida no tempo em que Sua Majestade [D. João VI] esteve no Brasil.

Vai a Roma para tratar de negócios não somente eclesiásticos, mas também políticos, para o que está munido de diversas credenciais. Uma para trabalhos eclesiásticos, outra como ministro plenipotenciário e outra que o credencia como representante do Brasil num eventual congresso de países europeus.

É ardente defensor da independência e, segundo me dizem, pouco simpatizado pelos ministros do Brasil, mais moderados do que ele (Franzoni, 1824f).

Somaglia, ao responder esses ofícios, informou que os representantes brasileiros já estavam em Roma e que não estavam usando nenhuma patente oficial, isto é, farda e laços no chapéu com as cores nacionais. Ou seja, Vidigal e Costa agiam discretamente e demonstravam estarem encarregados de uma missão pública. Portanto, “não tinha, até aquele momento, nenhuma reclamação deles (Somaglia, 1825a; 1825c). Por fim, Somaglia pediu que Franzoni comunicasse a Holstein que as credenciais de Vidigal não foram aceitas e que não permitiu que eles tratassem de assuntos religiosos e políticos. Ao defender o princípio de legitimidade, considerou que: “Aqui nada será feito que possa dar motivo a justas reclamações da sua Majestade Fidelíssima, cuja religião e apego à Santa Sé merecem todo o respeito” (Somaglia, 1825b). Numa audiência com D. João VI, Franzoni soube que o embaixador de Portugal junto a Santa Sé, Domingos Antônio de Souza Coutinho, Conde de Funchal, tinha informado que o Papa Leão XII tomara a “sábria providência” de não reconhecer Vidigal “como representante de um governo que diz ser independente, separando-se do seu legítimo soberano”. D. João VI ficou satisfeito e instruiu o núncio a, em seu nome, agradecer a decisão papal (Franzoni, 1825b).

Entre os temas de interesse estratégico da Secretaria de Estado estavam as negociações para o reconhecimento internacional da independência. De acordo com Franzoni, as notícias, recém-chegadas de Londres, desvaneciam as esperanças de um acordo entre o Brasil e Portugal, apesar da inclinação da Grã-Bretanha para a conciliação. O motivo da acomodação era desconhecido, conjecturando-se que seria o surgimento de “obstáculos e dúvidas” entre os negociadores das duas partes (Franzoni, 1824e).

Franzoni, instigado por Somaglia, procurou investigar a respeito das negociações com o embaixador britânico, mas, dado o sigilo, não obteve nenhuma novidade. Dias depois, justificava-se ao afirmar que o “segredo era tão grande que nada transpirava”. Franzoni acrescentara também que um representante de uma potência interessada na reconciliação afirmara-lhe que se trabalhava nas negociações no sentido de que “os princípios monárquicos obtivessem um influxo maior no Brasil” (Franzoni, 1825e). Em outra correspondência ele alegou que a nomeação de Charles Stuart, para

chefiar as negociações de reconciliação, era ignorada pela maioria dos lisboenses e obtivera informações por meio de conversas com o corpo diplomático.⁶ Os jornais estrangeiros, embora abordassem a questão das negociações em Londres, divulgavam apenas conjecturas (Franzoni, 1825f).

A ansiedade de Somaglia por notícias acerca das negociações de reconhecimento internacional justificava-se pelas pressões de Vidigal e Costa, que anunciaram o reconhecimento da independência e do Império do Brasil pela Grã-Bretanha, fato que ele desconhecia. Na verdade, houve um erro de interpretação de um ofício de Felisberto Caldeira Brant Pontes, ministro plenipotenciário em Londres, de 14 de janeiro de 1825, que comunicava a nomeação de Charles Stuart. Costa procurou Somaglia para insistir que Somaglia se apressasse em reconhecer a independência e o Império. Esse, por sua vez, afirmou considerar o reconhecimento justo e merecido, mas que não tinha recebido nenhum documento oficial (Costa, 1825a; Vidigal, 1825). Entretanto, os rumores eram infundados e logo se dissiparam, causando considerável constrangimento aos representantes brasileiros.

Em fevereiro de 1825, Franzoni comunicou a Somaglia que Stuart estava sendo aguardado em Lisboa (Franzoni, 1825c). Somaglia, ao ponderar sobre essas questões, observou que os jornais reproduziam boatos a respeito da missão inglesa e era justo que os representantes diplomáticos estrangeiros se esforçassem para apurar os fatos e ver o que havia de verdade a tal respeito. Somaglia considerou que a imprensa estava divulgando apenas “rumores”, o que dificultava sua capacidade de montar o quebra-cabeça da política internacional. Ele constatava que a separação do Brasil de Portugal era definitiva e logo haveria a reconciliação entre as duas partes da Coroa portuguesa. Apesar disso, faltavam documentos oficiais ou notícias nos jornais estrangeiros, sobretudo nos da Grã-Bretanha, para que ele pudesse comprovar tais hipóteses (Somaglia, 1825d).

Após acusar o recebimento das correspondências datadas de 9 e 23 de abril de 1825, Somaglia expressou maior satisfação com as informações recebidas, as quais lhe pareciam “importantíssimas”. Apesar disso, ele reiterou que precisava ser informado sobre a missão Stuart, já que as negociações diplomáticas da Santa Sé com o Brasil encontravam-se em um impasse, impedindo-o de tomar decisões a respeito e de desempenhar ativamente seu papel como Secretário de Estado. Ao advertir Franzoni, expressava seu descontentamento pela falta de informações:

Vossa Senhoria ilustríssima comece, entrementes, a procurar informar-se sobre o estado de tais negócios, a fim de me dar conta dos mesmos a seu tempo, que não apreço distante, tanto mais quanto não pouco se diz, ou se prega, nos jornais estrangeiros.

O senhor sabe o quanto é importante para mim estar ciente do que está acontecendo, especialmente com relação ao Brasil, cujos assuntos eclesiásticos estão paralisados no momento por considerações justas, que proíbem a Santa Sé de tomar parte ativa neles, tanto quanto seria apropriado. Será muito oportuno que Vossa Senhoria Ilustríssima obtenha mais informações sobre o estado das negociações, para que possa me informar em tempo oportuno, espero que não demore muito (Somaglia, 1825e).

Somaglia desejava informações relevantes para orientar a política externa e diplomática da Santa Sé. Para tal, orientou o núncio a buscá-las com fontes confiáveis, como o corpo diplomático e com D. João VI. Franzoni foi repreendido por ter informado sobre a chegada de Stuart a Lisboa, sem examinar sua veracidade (Somaglia, 1825g). Por isso, verificar a autenticidade das notícias era imperativa para a Santa Sé.

No dia 26 de março de 1825, Franzoni comunicou Somaglia da chegada, no dia anterior, da nau inglesa que trazia a bordo um emissário do governo de Londres (Franzoni, 1825c). Em outra correspondência, Franzoni afirmou que “as coisas eram tratadas com tanto sigilo que nada transparece para o público”. Sabia, no entanto, do interesse inglês em preservar o regime monárquico e que Portugal reconhecesse a independência do Brasil (Franzoni, 1825h). De

⁶ Em Londres, em 12 de julho de 1824 iniciaram as negociações para o reconhecimento da independência e do Império por Portugal. Participavam George Canning, que as chefiava, e os representantes de Portugal, do Brasil e da Áustria. Diante da impossibilidade de chegarem um acordo, as negociações diretas entre Brasil e Portugal foram interrompidas em 11 de novembro, sem que fosse tratada a questão do reconhecimento da independência e do Império. Antes disso, em 9 de novembro, os representantes brasileiros postulavam que o governo inglês entrasse em negociação direta com o Brasil. Canning, ao demonstrar boa disposição à causa do Brasil, impôs como condição a ruptura das negociações entre o Brasil e Portugal. Para dar execução à reconciliação, houve a demissão do Gabinete português chefiado pelo Conde de Suberra, por ser considerado parcial, e nomeou, em 13 de janeiro de 1825, Charles Stuart para uma missão diplomática especial a Lisboa e ao Rio de Janeiro.

acordo com Franzoni, o embaixador espanhol tinha asseverado que as propostas apresentadas por Stuart em relação ao Brasil não eram desvantajosas para Portugal. Com isso, era possível prever que não tardaria o reconhecimento da independência e do Império (Franzoni, 1825d).

Informações mais substanciais sobre a missão Stuart foram repassadas por Vincenzo Macchi, núncio da França, em 25 de março de 1825. Essas foram obtidas com o embaixador da Áustria, Klemens Wenzel Nepomuk Lothar, príncipe de Metternich. Segundo as notícias, as instruções que Stuart recebera do governo inglês determinavam que ele deveria ir primeiramente a Lisboa e depois ao Brasil. Sua missão era reconhecer a separação do Brasil por Portugal e regulamentar a sucessão ao trono. A proposta era que as duas coroas iriam reunir-se novamente com D. Pedro, excluindo na linha de sucessão D. Miguel e Carlota Joaquina. Franzoni comunicava também as mediações de outros países: “Havendo o primogênito [D. Pedro] desposado uma arquiduquesa da Áustria, aquela Corte imperial pretende aderir, neste ponto, às vistas da Grã-Bretanha, e procura fazer nelas entrar também o gabinete da França”. Acrescentou ainda as dificuldades a serem superadas na administração do Reino de Portugal, quando as duas coroas se uniriam novamente, devido às distâncias geográficas e ao fato de aquelas populações desejarem ter governos próprios, o que consagrou a ruptura entre o Brasil e Portugal (Macchi, 1825a).

Franzoni repassou a Somaglia uma matéria publicada no jornal *Gazeta de Lisboa*, de 19 de maio de 1825 (*Gazeta de Lisboa*, 1825a). De acordo com o periódico, D. João VI e seu filho, D. Miguel, aceitaram o convite de Stuart para participar de um baile ocorrido a bordo da nau britânica *Wellesley*. Stuart possuía plenos “poderes de sua Majestade britânica para atuar como mediador e plenipotenciário para pôr fim às desavenças que infelizmente existiam entre Portugal e o Brasil”. O núncio se mostrava confiante na realização de um acordo pacífico devido aos “princípios de justiça e imparcialidade do governo britânico” e à magnitude de D. João VI. A política conciliadora anunciava o avanço das negociações, que se realizariam “de maneira condizente com o decoro da família de Bragança e dos interesses da povos de Portugal e do Brasil.” De acordo com Franzoni, as negociações em Portugal já estavam concluídas, dando a entender que houve importantes avanços. Franzoni acresceu a informação de que na véspera, dia 24 de maio, o emissário inglês já tinha partido para o Rio de Janeiro. Por meio de conversas com o corpo diplomático ele soube que “os verdadeiros fundamentos e bases da tão desejada conciliação entre Portugal e o Brasil, objeto das visitas de todos os Gabinetes da Europa” (Franzoni, 1825g). As bases do acordo, até então um “segredo impenetrável”, seriam as seguintes:

- 1º o rei de Portugal assumirá o título de Imperador, que ao seu filho, no Rio de Janeiro, transmitirá ou consentirá que tome, mas lhe tirará o epíteto de constitucional, e ao título de Imperador [do filho] será ajuntado o de príncipe hereditário de Portugal;
- 2º haverá ali [no Rio de Janeiro] um Ministério e uma Administração separados e, conseqüentemente, representantes das cortes estrangeiras;
- 3º será ali [no Brasil] mudada a atual Constituição, substituindo-se a mesma por outra, baseada em princípios monárquicos;
- 4º Portugal terá uma indenização em dinheiro pelos prejuízos sofridos e obterá um tratado de comércio bastante vantajoso (Franzoni, 1825g).

Outro ofício, de mesma data, afirmou que o embaixador da Prússia, “que viu os documentos relativos a esta questão”, teria assegurado que D. João VI, antes de partir do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1821, “quase pressentido estes funestos acontecimentos, havia concedido ao príncipe, seu filho, amplíssimas faculdades, inclusive as de fazer tratados de paz e de guerra, com outras nações, sem dependência sua”. Stuart, nomeado encarregado dos interesses portugueses nas negociações com o Brasil, recebeu as mesmas faculdades que D. João VI delegara a D. Pedro. Diante disso, concluiu-se que, de forma não oficial, D. João VI já havia reconhecido a independência desde que partira do Brasil e que ele próprio a outorgava, de modo que as “bases da separação já haviam sido lançadas e que tudo o que se pode obter de Portugal no momento se limitará a um vantajoso acordo comercial” (Franzoni, 1825h; 1825i).

Somaglia ficou satisfeito com as informações e as considerou “interessantíssimas”, especialmente por tratarem do “grande acontecimento”, que determinaria os “futuros destinos dos povos sujeitos a monarquia portuguesa”:

Conquanto a reunião das suas duas partes [da monarquia] ora divididas, só se venha a operar em aparência, tenho dúvidas de que da mesma possa resultar satisfação recíproca para as partes interessadas quanto ao que possa ocorrer na época da morte de Sua Majestade Fidelíssima, que Deus conserve distante (Somaglia, 1825f).

Somaglia, entretanto, precisava de notícias confiáveis e atualizadas sobre os andamentos das negociações. Em Roma, em 2 de junho de 1825, chegaram exemplares de jornais estrangeiros com a notícia falsa de que Portugal reconhecera a independência do Brasil. No dia 7 de junho, Vidigal recebeu uma correspondência do embaixador brasileiro em Londres, confirmando aquela informação. No dia 8, Costa procurou Somaglia para convencê-lo de que a Santa Sé também deveria reconhecer a Independência e o Império do Brasil. No entanto, Somaglia alegou ser necessário aguardar documentos oficiais e que conversou com o embaixador de Portugal junto a Santa Sé, Domingos Antônio de Souza Coutinho, que nada sabia, pois não recebera nenhum comunicado (Costa, 1825b).

Somaglia, para orientar as relações diplomáticas e para contestar os argumentos dos representantes brasileiros, precisava manter-se informado. No entanto, os propósitos da missão de Stuart e o progresso das negociações permaneciam incertos para a Santa Sé, que considerava três cenários possíveis: a formalização de um tratado de comércio, a separação definitiva entre Brasil e Portugal ou a restauração do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, constituído em 1815. Franzoni alegava que não “ignorava o quanto a Santa Sé estava interessada” em saber dos objetivos da missão Stuart e das bases das discussões. Ao lamentar o porquê de não ter notícias novas, Franzoni justificou que nenhum dos diplomatas estrangeiros com quem conversara repassou notícias aos seus governos. Ele considerou ainda que o ministério das Relações Exteriores de Portugal procurava preservar o “maior silêncio e mistério nestas matérias, sabendo que as suas proposições dependiam do consentimento e da aceitação do Brasil”. Era certo, segundo o nuncio, que Stuart foi tratar da reconciliação, pois fora nomeado ministro plenipotenciário (Franzoni, 1825j).

Somaglia, apesar dos esforços do nuncio, considerava as notícias insuficientes, visto não atenderem as suas expectativas. Ao contestar as correspondências, ele afirmava que “nada tenho a comentar” ou que os ofícios não “exigiam réplica da minha parte”, expressando, dessa forma, sua angústia e apreensão diante da pouca solicitude, da diminuta argúcia e da falta de zelo do nuncio (Somaglia, 1825h). No entanto, Somaglia conseguiu obter informações mais precisas com o nuncio da França. Macchi mostrava-se pessimista ao comentar sobre o plano de reconciliação proposto por Stuart: “Duvida-se de que, não obstante as grandes cessões e concessões feitas por Sua Majestade Fidelíssima, ele [Stuart] consiga, com igual felicidade, a aceitação de todos os artigos [do referido plano], junto a um povo que nada precisa de Portugal e do qual Portugal precisa muitíssimo” (Macchi, 1825b).

Somaglia repassou a Franzoni as notícias transmitidas por Macchi. Seus objetivos consistiam em mostrar sua decepção com a falta de perícia, qualidade essa esperada de um diplomata, e estimulá-lo para obter mais detalhes das negociações:

Entretanto, não quero esconder-lhe que que, por meio de outra Nunciatura, tive não somente o essencial das instruções comunicadas por essa Corte ao senhor Carlos Stuart, mas também o diário das negociações entre aquele diplomata inglês e o Ministério português. Ser-me-ia bastante agradável tê-lo recebido também de Vossa Senhoria, Deus queira que os vaticínios que faz sobre o bom êxito da missão inglesa ao Brasil se verifiquem. A Santa Sé tem muito interesse em saber, o quanto antes, tudo o que da mesma resultar. Vossa Senhoria, portanto, se dará pressa em comunicar-me, com solicitude, a respectiva notícia, e nada poupará para decifrar os mistérios que ainda velam o assunto (Somaglia, 1825h).

Franzoni, para justificar-se, alegou que desejava muito “ter podido fornecer a Vossa Excelência essa notícia oficial [...], porém os véus e os segredos impenetráveis que cobriam, e ainda cobrem as negociações, o colocaram na infeliz circunstância de ter que me limitar a comunicar a Vossa Excelência os pontos mais essenciais da mesma”. Franzoni assegurava ainda que os detalhes “mais minuciosos” eram sigilosos e nenhum membro do corpo diplomático tinha recebido a “cópia do documento”. O ministro da Prússia, respeitado por sua “agilidade e destreza no trato de assuntos políticos”, nada sabia sobre as negociações de conciliação. O ministro das Relações Exteriores de Portugal teria revelado ao governo austríaco alguns detalhes e foi repreendido pela Corte inglesa (Franzoni, 1825m).

Franzoni sentiu-se compelido a obter notícias mais amplas sobre o tema. Dias depois comunicava Somaglia que dois paquetes provenientes de Londres tinham noticiado que Stuart tinha chegado ao Rio de Janeiro no dia 17 de junho, mas desembarcado somente no dia seguinte, e teriam ocorrido duas conferências entre o emissário britânico e os plenipotenciários brasileiros, quando foi acordada a cessação das hostilidades contra o comércio português. Pelas apurações do nuncio, surgiram algumas dificuldades nas negociações, mas que não impediriam o andamento das negociações, e havia esperanças de que, em breve, seria realizado um acordo pacífico (Franzoni, 1825k).

Em outra correspondência, Franzoni destacou que as negociações estavam ocorrendo em um ritmo lento e estavam sendo desafiadoras em torno de várias questões políticas. Porém, a abordagem de Stuart foi concentrar-se em resolver esses obstáculos para alcançar resultados satisfatórios para todas as partes envolvidas. Entre os entraves estavam as exigências de D. João VI de receber o título de imperador e a sucessão ao trono português. Stuart defendia que D. João VI deveria abdicar dessa exigência, porém ele não obteve sucesso (Franzoni, 1825m).

D. João VI⁷ confidenciou a Franzoni que os ministros brasileiros em Londres tinham rejeitado dois artigos: o primeiro consistia em assumir o título de Imperador e de transmiti-lo ao seu filho, e o segundo abordava a questão da sucessão e o direito hereditário de D. Pedro ao trono de Portugal (Franzoni, 1825l). Somaglia preferia D. Miguel a D. Pedro, por considerar D. Miguel ser religioso, devoto à Santa Sé e oposto aos regimes liberais e constitucionais.

Franzoni obteve também informações sobre as negociações entre o Brasil e a França. A proposta do cônsul-geral francês Jacques-Marie Aymard era de que o rei Carlos X reconheceria a independência e o título de imperador, desde que as negociações de um vantajoso tratado de comércio fossem concluídas. A proposta não foi aceita por D. Pedro, visto Aymard não estar autorizado a tratar do reconhecimento da independência e do Império (Franzoni, 1825n).

Após, Franzoni noticiou que chegara em Lisboa, na data de 9 de novembro de 1825, a notícia do reconhecimento internacional da independência do Brasil por parte de Portugal. Os jornais londrinos teriam publicado os termos do acordo no dia 4 de novembro, e essas edições chegaram a Lisboa no dia 14 de novembro. Franzoni apressou-se em enviá-los a Somaglia pelo correio da França. No dia 15, o jornal *Gazeta de Lisboa* publicou apenas a Carta de Lei de D. João VI, na qual ratificava o Tratado, sem detalhar seus termos. O exemplar do periódico foi anexado à correspondência, junto com um ofício pelo “correio extraordinário” que a embaixada da Rússia enviou para Paris. Nessa correspondência, Franzoni informava sobre a atracação, no dia 9 de novembro, da nau britânica *Wellesley*, proveniente do Rio de Janeiro. Stuart retornara a Lisboa com vários documentos e com o Tratado de Paz, Aliança e Amizade. No dia 12 de novembro, o Conselho de Estado reuniu-se para apreciá-lo, quando decidiu pela aceitação do que fora estipulado. No dia 13, D. João VI o ratificou. Luís António Furtado de Castro, em nome de D. Pedro I, reconheceu o Tratado no dia 15 de novembro. Seguiram-se três dias de festejos com iluminação noturna em Lisboa e *Te Deum* em ação de graças. Franzoni fez duas observações a respeito do acordo. Ele destacava que, no decreto dos festejos, D. Pedro I era anunciado como Imperador do Brasil e príncipe do reino de Portugal e Algarve, e que D. João VI e pessoas próximas a ele ficaram descontentes e tristes com a perda definitiva do Brasil e com as concessões realizadas sem nenhuma correspondência. Por fim, Franzoni revelou que o Tratado tinha um artigo “secreto”, o qual declarava que Portugal receberia dois milhões de libras esterlinas como indenização (Franzoni, 1825o; *Gazeta de Lisboa*, 1825b). No dia 16, Franzoni anexou uma edição extra da *Gazeta*, na qual constavam os artigos do Tratado e vários documentos oficiais. Por fim, ele recomendava que Leão XII tivesse a bondade de reconhecer, nas correspondências e nos documentos expedidos pela Santa Sé, o título de Imperador (Franzoni, 1825p; *Gazeta de Lisboa*, 1825c; *Le Moniteur Universel*, 1825).

7 D. João VI, ao sustentar doutrinas legitimistas, reconhecia o Brasil como com a denominação de Império em lugar de Reino e pretendia adotar o de Imperador do Brasil e Rei de Portugal e Algarves.

Posteriormente, Franzoni compartilhou o descontentamento e tristeza de D. João VI com o conteúdo dos tratados e asseverou que “somente as críticas circunstâncias do momento o induziram a aceitar condições tão duras e desvantajosas”. Outra notícia trazia a nomeação de Carlos Matias Pereira como embaixador extraordinário de Portugal no Brasil (Franzoni, 1825q). Em outra ocasião, D. João VI confidenciou a Franzoni ter recebido cartas de D. Pedro e de D. Leopoldina, com termos “obsequiosos e respeitosos”, que “aliviaram um pouco o coração desse monarca dilacerado pela perda daqueles vastos domínios”. Com relação ao Tratado, complementou que Portugal receberia “além dos dois milhões de libras [...] mais quinhentas mil libras [...] como indenização das despesas que o governo português fez com o envio de tropas para ocupar Montevidéu em 1815” (Franzoni, 1825r).

A notícia da assinatura do Tratado de Paz, Amizade e Aliança, firmado em 29 de agosto de 1825 no Rio de Janeiro, chegou a Roma em 14 de novembro. Somaglia considerou que, com a reconciliação entre D. João VI e D. Pedro I, o princípio de legitimidade foi assegurado. Porém, era necessário aguardar o reconhecimento internacional por outros países, sobretudo pelas principais potências católicas da Europa. Apesar de a separação estar legitimada, Somaglia desejava esclarecimentos sobre várias questões políticas:

1º O corpo diplomático começou a dar aos dois soberanos, de Lisboa e do Rio Janeiro, o título de Imperador do Brasil em suas correspondências?

2º O título de príncipe hereditário de Portugal reservado ao imperador D. Pedro I, encobre algum mistério, sobre a sucessão àquela coroa? Ou, mais claramente, o que pensam as pessoas bem informadas sobre o futuro rei de Portugal? Esse reino será governado do Brasil ou o príncipe D. Miguel assumirá a coroa no devido tempo? (Somaglia, 1825i).

Somaglia ressaltou que aguardava as respostas “com a maior brevidade possível”, as quais deveriam ser buscadas junto ao corpo diplomático. No entanto, ele preveniu Franzoni a manter-se alerta para não deixar “nada passar”, a ser cauteloso e prudente e a estabelecer contatos regulares com correspondentes capazes, confiáveis e “bem informadas” (Somaglia, 1825i).

De acordo com Franzoni, o cenário geopolítico era favorável ao Brasil, uma vez que os países estavam reconhecendo o novo título de D. João VI como imperador do Brasil, assim como D. Pedro I. No que diz respeito à sucessão do trono de Portugal, o direito de D. Pedro I estava assegurado, em detrimento de D. Miguel:

1º A Áustria, a Inglaterra, a Suécia, a Dinamarca, a Sardenha e a Suíça já reconheceram o título de imperador do Brasil, no rei de Portugal, e assim empregarem em sua correspondência diplomática. A Inglaterra e a Áustria estenderam tal reconhecimento ao imperador D. Pedro I. Quanto aos outros quatro soberanos [Suécia, Dinamarca, Sardenha, Suíça] ainda nada consta, acreditando-se, porém, que não tardarão a fazer o mesmo. Faltam presentemente as adesões da Rússia, Prússia, França e Países Baixos, que se esperam a cada momento. Só a Espanha se mostra renitente.

2º O título de príncipe hereditário de Portugal foi de propósito reservado para o imperador do Brasil para a sucessão à coroa de Portugal. Havendo quem supunha a existência de um artigo secreto que lhe garanta tal direito. De tudo o que aqui foi dito Vossa Eminência poderá deduzir que quanto tem sido escrito nos jornais com relação ao infante D. Miguel parece, por ora, destituído de fundamento. Digo por ora, diante da dificuldade de manter unidos os dois impérios, no mesmo soberano, poderia dar lugar a alguma mudança (Franzoni, 1826a).

Somaglia orientava a política externa da Santa Sé a nunca se antecipar às potências católicas, tais como Áustria, Espanha e França, para reconhecer a independência ou para legitimar um monarca: “Quanto mais se vê que o horizonte está nublado, mais o representante da Santa Sé deve se manter, na medida do possível, em uma posição meramente passiva”, e a aguardar as decisões dos demais governos europeus, sobretudo das potências católicas (Somaglia, 1826a).

Leão XII, na solene audiência em 23 de janeiro de 1826, recebeu as credenciais de Francisco Corrêa Vidigal e,

por esse ato, a Santa Sé reconheceu a independência do Brasil e D. Pedro I como Imperador. Verificou-se também o estabelecimento das relações diplomáticas oficiais e permanentes entre a Santa Sé e o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações transmitidas pelos representantes pontifícios de Portugal desempenharam um papel crucial na orientação das relações diplomáticas e externas da Santa Sé. Estar bem-informado, com notícias atualizadas e confiáveis, era fundamental, uma vez que a tomada de decisões estratégicas impactava as relações da Santa Sé com outras nações, sobretudo com as potências católicas da Europa. Por essas razões, as decisões precisavam ser avaliadas a partir de diferentes pontos de vista, considerando suas implicações, impactos e possíveis consequências ou equívocos que afetariam as relações internacionais da Santa Sé e os seus interesses. Além disso, essas abordagens possibilitaram encontrar soluções ou alternativas benéficas nas negociações, visando à formação de alianças e parcerias estratégicas. Por fim, decisões coerentes e assertivas não criavam incidentes diplomáticos e preservavam a neutralidade nas questões políticas da Europa e América. Por essas razões, Consalvi e Somaglia preocupavam-se em fundamentar suas decisões não em boatos e informações falsas, mas em documentos oficiais.

A Santa Sé, ao acompanhar com muito interesse as notícias vindas do Brasil e Portugal, compreendeu as vantagens que adviriam com a independência do Brasil e a importância de manter relações com o novo país. Com a chegada dos plenipotenciários brasileiros a Roma e o início das negociações, as demandas por informações confiáveis e atualizadas sobre as negociações entre Brasil e Portugal aumentaram. A estratégia delineada por Vidigal e Costa consistia em persuadir o pontífice a respeito das prementes necessidades da Igreja Católica no Brasil, as quais requeriam intervenções imediatas. Em caso de omissão, isso poderia dar origem a um cisma eclesiástico. Porém, intervir nos negócios eclesiásticos e espirituais do Brasil acarretava no reconhecimento por parte da Santa Sé, ato que criaria incidentes diplomáticos e fragilizaria a Igreja Católica.

A Santa Sé moldou a sua política externa com base na defesa do direito de legitimidade dos monarcas, na restauração das monarquias europeias e na promoção de princípios cristãos na esfera política. Ela se opunha aos movimentos revolucionários, ao liberalismo, ao secularismo e ao laicismo. No caso da independência do Brasil, houve a compreensão de que não estava vinculada às ondas de revoluções liberais, mas sim a uma disputa entre pai e filho. Além disso, a ruptura foi acordada por D. João VI antes de deixar o Brasil. Por conseguinte, embora houvesse interesse em reconhecer, era imperativo não se antecipar a Portugal, a fim de resguardar o *princípio de legitimidade* na política externa e para não criar conflitos diplomáticos com Portugal e com a Santa Aliança. Somaglia e alta cúpula da Santa Sé, ao acompanharem as negociações entre o Brasil e Portugal, mediadas pela Grã-Bretanha, acreditavam que o governo português não tardaria a reconhecer a soberania do Brasil, porém a Santa Sé não deveria se antecipar a essa consagração indispensável. Essa política internacional adequava-se às decisões do Congresso de Viena, da Santa Aliança e ao princípio da legitimidade dinástica. Após a assinatura do Tratado de Aliança e Paz, em 29 de agosto de 1825, a Santa Sé manteve a política protetória a fim de aguardar o reconhecimento da independência e do Império pelas potências católicas.

REFERÊNCIAS

- CHERUBINI, 1821a. Archivio Apostolico Vaticano (AAV), Indice 1032, Segretaria di Stato, Esteri (SS, Esteri), Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 22 ago. 1821.
- CHERUBINI, 1821b. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 24 dez. 1821.
- CHERUBINI, 1822a. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 2 jan. 1822.
- CHERUBINI, 1822b. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 12 jan. 1822.

- CHERUBINI, 1822c. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 22 jan. 1822.
- CHERUBINI, 1822d. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 jan. 1822.
- CHERUBINI, 1822e. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 fev. 1822.
- CHERUBINI, 1822f. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 2 mar. 1822.
- CHERUBINI, 1822g. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 mar. 1822a.
- CHERUBINI, 1822h. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 mar. 1822b.
- CHERUBINI, 1822i. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 6 abr. 1822a.
- CHERUBINI, 1822j. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 6 abr. 1822b.
- CHERUBINI, 1822k. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 abr. 1822.
- CHERUBINI, 1822l. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 24 abr. 1822.
- CHERUBINI, 1822m. Consalvi, AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 8 maio 1822.
- CHERUBINI, 1822n. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 25 maio 1822a.
- CHERUBINI, 1822o. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 25 maio 1822b.
- CHERUBINI, 1822p. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 8 jun. 1822.
- CHERUBINI, 1822q. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 22 jun. 1822.
- CHERUBINI, 1822r. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 6 jul. 1822.
- CHERUBINI, 1822s. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 24 jul. 1822.
- CHERUBINI, 1822t. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 out. 1822.
- CHERUBINI, 1822u. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 14 dez. 1822.
- CHERUBINI, 1822v. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Portogallo, Rubrica 250, Busta 441, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 dez. 1822.
- CHERUBINI, 1823a. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 8 jan. 1823a.
- CHERUBINI, 1823b. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 8 jan. 1823b.
- CHERUBINI, 1823c. AAV, Indice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 25 jan. 1823a.

- CHERUBINI, 1823d. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 25 jan. 1823b.
- CHERUBINI, 1823e. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 8 fev. 1823a.
- CHERUBINI, 1823f. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 8 fev. 1823b.
- CHERUBINI, 1823g. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 9 maio 1823.
- CHERUBINI, 1823h. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 24 maio 1823.
- CHERUBINI, 1823i. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 1. Ofício de Giuseppe Cherubini para Ercole Consalvi, 23 jul. 1823.
- COSTA, 1825a. Carta de Vicente Antonio da Costa para Luiz José de Carvalho e Mello, 7 fev. 1825 *apud* VASCONCELLOS, M. B. *et al.* (orgs.). Representação brasileira em Roma – Correspondência recebida. In: VASCONCELLOS, M. B. *et al.* (orgs.). *Arquivo diplomático da independência*: França, Santa Sé, Hespanha. v. 3, Ed. fac-similar. Brasília: FUNAG/ Ministério das Relações Exteriores, 2018b, [1922], p. 328-329
- COSTA, 1825b. Carta de Vicente Antonio da Costa para Luiz José de Carvalho e Mello, 12 jun. 1825 *apud* VASCONCELLOS, M. B. *et al.* (orgs.). Representação brasileira em Roma – Correspondência recebida. In: VASCONCELLOS, M. B. *et al.* (orgs.). *Arquivo diplomático da independência*: França, Santa Sé, Hespanha. v. 3, Ed. fac-similar. Brasília: FUNAG/ Ministério das Relações Exteriores, 2018b, [1922], p. 331-335.
- FRANZONI, 1823a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 3. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Ercole Consalvi, 9 ago. 1823.
- FRANZONI, 1823b. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 4. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 29 de nov. 1823.
- FRANZONI, 1823c. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 3. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 24 dez. 1823.
- FRANZONI, 1824a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 4. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 24 jan. 1824a.
- FRANZONI, 1824b. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 4. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 30 jan. 1824b.
- FRANZONI, 1824c. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 4. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 24 nov. 1824a.
- FRANZONI, 1824d. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 4 dez. 1824.
- FRANZONI, 1824e. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 8 dez. 1824.
- FRANZONI, 1824f. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 11 dez. 1824.
- FRANZONI, 1825a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 11 fev. 1825.
- FRANZONI, 1825b. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 22 fev. 1825.
- FRANZONI, 1825c. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 26 mar. 1825.
- FRANZONI, 1825d. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 9 abr. 1825.
- FRANZONI, 1825e. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 23 abr. 1825.

- FRANZONI, 1825f. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 2 maio 1825.
- FRANZONI, 1825g. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 25 maio 1825a.
- FRANZONI, 1825h. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 25 maio 1825b.
- FRANZONI, 1825i. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 9 jun. 1825.
- FRANZONI, 1825j. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 9 jul. 1825.
- FRANZONI, 1825k. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 5 out. 1825.
- FRANZONI, 1825l. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 9 out. 1825.
- FRANZONI, 1825m. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 12 out. 1825a.
- FRANZONI, 1825n. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 12 out. 1825b.
- FRANZONI, 1825o. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 15 nov. 1825.
- FRANZONI, 1825p. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 16 nov. 1825.
- FRANZONI, 1825q. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 23 nov. 1825.
- FRANZONI, 1825r. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 10 dez. 1825.
- FRANZONI, 1826a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Ofício de Giacomo Felippo Franzoni para Giulio Maria della Somaglia, 4 fev. 1826.
- GAZETA DE LISBOA, 1825a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Gazeta de Lisboa, 19 de maio 1825.
- GAZETA DE LISBOA, 1825b. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Gazeta de Lisboa, 15 nov. 1825, n. 269, doc. 11e.
- GAZETA DE LISBOA, 1825c. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Gazeta de Lisboa, Suplemento n. 269, 16 nov. 1825, doc. 11c;
- LE MONITEUR UNIVERSEL, 1825. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Le Moniteur universel, 7 nov. 1825, doc. 11d.
- MACCHI, 1825a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Parigi, Rubrica 248, Busta 416, Fascicolo 2. Ofício de Vincenzo Macchi para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 25 mar. 1825.
- MACCHI, 1825b. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Parigi, Rubrica 248, Busta 416, Fascicolo 2. Ofício de Vincenzo Macchi para Giulio Maria Cavazzi della Somaglia, 25 jul. 1825.
- SOMAGLIA, 1824a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 4. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 nov. 1824.
- SOMAGLIA, 1824b. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 8 dez. 1824.
- SOMAGLIA, 1825a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 21 jan. 1825.

- SOMAGLIA, 1825b. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 jan. 1825.
- SOMAGLIA, 1825c. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 31 mar. 1825.
- SOMAGLIA, 1825d. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 abr. 1825.
- SOMAGLIA, 1825e. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 maio 1825.
- SOMAGLIA, 1825f. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 jun. 1825.
- SOMAGLIA, 1825g. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 jul. 1825.
- SOMAGLIA, 1825h. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 ago. 1825.
- SOMAGLIA, 1825i. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 5. Minuta de despacho de Giulio Maria della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 30 dez 1825.
- SOMAGLIA, 1826a. AAV, Índice 1032, SS, Esteri, Lisboa, Rubrica 250, Busta 442, Fascicolo 6. Minuta de despacho de Giulio Maria Cavazzi della Somaglia para Giacomo Felippo Franzoni, 26 out. 1826.
- VIDIGAL, 1825. Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), Cidade do Vaticano Ofícios - Secretaria de Estado (1824-1843) 408/1/4. Ofício de Francisco Corrêa Vidigal para Luiz José de Carvalho e Mello, 8 fev. 1825.